



## INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

### EXTRATO DA ATA DA 669ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA

No dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 669ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da IMBEL®, sob a presidência do General de Divisão R/1 Aderico Visconte Pardi **MATTIOLI**, Diretor-Presidente da IMBEL, do General de Divisão R/1 **EXPEDITO** Alves de Lima, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 Renato Mitrano **PERAZZINI**, Diretor Administrativo-Financeiro, do Cel R/1 Ayrton Pereira **RIPPEL**, Diretor de Mercado, do Cel R/1 Wagner Machado **BRASIL**, Diretor Industrial, do Dr. **RENÊ** Dellagnezze, Chefe da AGI e do Cel R/1 **GERLI** dos Santos, Chefe da AGCP como Relator. **1º) Abertura:** às 1600 horas deu-se início à Reunião da Diretoria Executiva para deliberar sobre: *Homologação do Resultado do Concurso Público IMBEL – 2021 – relator Cel Gerli.*

**2º) Quanto ao tema pautado** - Preliminarmente, o relator fez uma breve ambientação, informando que *a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, finalizou, parcialmente, as ações relacionadas ao Concurso Público - Edital Nº 01/2021, de 06 de janeiro de 2021, destinado à formação de Cadastro Reserva de Pessoal para empregos de Nível Fundamental, Nível Médio e de Nível Superior; que ainda se encontra pendente a realização da etapa ITAJUBÁ – FI, prevista para ocorrer no próximo dia 03 de outubro de 2021; que a etapa faltante foi adiada em função de impedimentos sanitários oriundos da Prefeitura local (ITAJUBÁ) relacionados à COVID/19; que decorridos os prazos legais e não existindo recursos administrativos pendentes, se faz necessário realizar a homologação do resultado final do Concurso, já realizado, no Diário Oficial da União (DOU) com o objetivo de se iniciar o processo de convocação/seleção dos candidatos aprovados (cadastro reserva), **tão logo surjam vagas de trabalho no âmbito da empresa**; o relator informou que a presente reunião tem por objetivo decidir, no âmbito da Direção, se a Empresa deverá realizar ou não a homologação do concurso já executado ou se deverá aguardar a realização da etapa ITAJUBÁ para se fazer tal homologação.* Com a anuência da Diretoria Executiva e as considerações finais por

parte do Gen Mattioli, foi aprovada, ***por unanimidade***, pelos Diretores presentes à Reunião, ***a proposta de homologação do resultado final do Concurso já realizado no Diário Oficial da União (DOU)***; em prosseguimento, ***o Gen Mattioli*** determinou que a presente reunião de trabalho ***fosse suspensa (o que efetivamente ocorreu) e finalizada no dia 03 de setembro/21***, após ouvida a equipe técnica da FGV, ***com o objetivo de retificar ou retificar a presente decisão***. Do exposto, foi ratificada a decisão da Diretoria Executiva da IMBEL em ***autorizar a homologação do resultado final, já realizado, do Concurso Público IMBEL-2021 no Diário Oficial da União (DOU)***. 3º) **Encerramento**: como nada mais foi discutido, o Gen Expedito encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos do dia 03 de setembro de 2021, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.